



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 48/11

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, com os seguintes membros:

- I- George Luiz Bleyer Ferreira (Presidente);
- II- Ademar Kohler;
- III- Gilberto Cechella;
- IV- José Álvaro de Lima Cardoso;
- V- Raziéri Berti Kluwe;
- VI- Vanessa de Souza Fraga.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 59/10, de 07/04/10.

Brusque, 14 de março de 2011.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora